



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB-2024

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024, às 17h30 minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei municipal nº 2665/2021, de 24 de março de 2021, sob a coordenação da Presidente Conselheira Senhora Naiara Francieli Amadeu Monhoz de Campos, que cumprimentou a todos e deu início a reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Deu continuidade comunicando aos membros desse conselho que, seguindo a obrigatoriedade ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017, firmado entre o FNDE e a ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o senhor presidente explicou que, o objetivo principal da reunião é para analisar e validar o relatório contábil das receitas e despesas referentes ao **4º bimestre de 2024**, enviado pela prefeitura Municipal de Catiguá através do Sistema SIOPE. Após esse breve relato, a senhora presidente apresentou os relatórios do FUNDEB referentes ao 4º bimestre de 2024, solicitando aos conselheiros a análise criteriosa dos valores apresentados (valores de receitas x valores de despesas), (despesas com profissionais do magistério e se esta despesa atingi o percentual estabelecido por lei), (outras despesas pagas que estão inseridas nos 30% de manutenção). Os conselheiros analisaram os dados apresentados e optaram por dar PARECER FAVORAVEL, a validação dos dados no sistema. A senhora presidente então, na frente dos demais conselheiros, acessou o sistema SIOPE MAVS com seu CPF e senha e validou o relatório, ficando, os documentos, disponíveis para publicação por parte do FNDE. A senhora presidente então informou aos presentes que, após transmissão do 4º bimestre de 2024, serão convocados novamente para a análise e validação do 5º bimestre, referência 2024. Comunicou que o município aderiu ao Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos da Secretaria de Educação-PRODITEC para 2025, parceria com a secretaria de educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC). Participou da Concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização-parceria com o Ministério Estadual da Educação, tendo o município o reconhecimento de esforços realizados para assegurar o direito à alfabetização ficando o município classificado na categoria "OURO" com 100 pontos, conferido às secretarias que obtivessem pontuação entre 85 e 100 pontos. Será oferecido uma capacitação a um membro do Fundeb para o ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONSELHEIROS CACs – FUNDEB E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO promovido(a) pelo(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Diretoria de Extensão (PROEXC DIREC) da Universidade Federal de Uberlândia, vinculado ao programa 'Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar (Cecate) da Universidade Federal de Uberlândia - Região Sudeste', realizado(a) no período de 05/12/2024, sob a coordenação do(a) Renata Carmo de Oliveira, com carga horária de 8 horas. Como representante desse conselho irá a sra MAYARA BOSSOLANI FATORELLI RORATO, membro suplente que tem disponibilidade de participar nesta data. Comunica o resultado do Prêmio de Excelência Educacional da EMEF Serafim Sanches: (Índice de Excelência Educacional) IEE de 2023-6,32 e meta para 2024-6,84, analisa as notas obtidas no SARESP em escolas municipais que ofertam Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e utiliza o Programa Alfabetiza Juntos. O município deu continuidade a adesão ao Programa de Escola em Tempo Integral proposto pelo Ministério da Educação para os anos de 2025 e 2026 para a criação de matrículas na



Educação Básica em Tempo Integral, pactuadas no sistema SIMEC/PAR, que fomentou a ampliação de novas matrículas na EMEI Andreia Almagro Boaventura, conforme valor de R\$ 135.731,40 , sendo: DESPESAS CAPITAL - R\$ 95.011,98 e DESPESAS CORRENTES- R\$ 40.719,42, recebidos através da Lei Federal 14640/2023, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo, que atenderá as necessidades da Unidade Escolar da EMEI Andreia Almagro Boaventura. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e solicitou esforços de todos para que a fiscalização dos gastos dos recursos públicos ocorra de forma clara e transparente e finalizou a sessão da qual eu, Maria Lúcia Matosinho Ferreira, redigi a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Catiguá, 05 de dezembro de 2024.

Secretária da Reunião: **Maria Lúcia Matosinho Ferreira** Maria Lúcia

Presidente: **Náira Francieli Amadeu Monhoz de Campos** Náira

Vice-Presidente: **Heloisa Cristina Bolzani Pontes** Heloisa

Prof. Zolito Moniz Luiz Inez Job do mar

Paul Jose Adriano Rodrigues Marcia Alvina

Luiz
